



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Serviço Administrativo Integrado IV - Subsecretaria de Abastecimento

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 007.00041573/2025-62

Interessado: Gabinete do Diretor

Assunto: Serviço de Manutenção de Veículo Oficial

Sr. Diretor

I. No uso das minhas atribuições, **APROVO** as informações de responsabilidade do respectivo Diretor apresentadas pela **Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção de veículo oficial **FIAT/Doblo Cargo, Placa DMN-7716**, uma vez que atendem as disposições da **Lei federal nº 14.133/2021**.

II. Em atendimento ao **Art 72, da Lei nº 14.133/2021**:

a) Inciso VI – A empresa **Macieira Center Aranha e Transporte Logistico LTDA**, oferece soluções completas, com equipamentos de alta qualidade, equipe qualificada e entrega rápida, tendo o conhecimento técnico e experiência adequados para evitar erros comuns e garantir um resultado mais profissional.

b) Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes de objeto da mesma natureza.

c) Inciso VIII - **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art.75 , I da Lei nº 14.133/2021**, referente a prestação de serviços de manutenção veicular, representada pela Empresa **Macieira Center Aranha e Transporte Logistico LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 61.990.415/0001-44**, cujo o valor contratado é de **R\$ 7.813,00 (Sete mil, oitocentos e treze reais)**, para emissão de nota de reserva e nota de empenho.

Ressalto que a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da respectiva contratação, conforme previsto no:

Art. 94. assim, é necessário observar os seguintes prazos, contados a partir da emissão da nota de empenho:

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARY CORRÊA NETO

COORDENADOR

Coordenadoria de Educação e Gestão dos Agronegócios



Documento assinado eletronicamente por **Ary Correa Neto, Coordenador**, em 31/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0087768869 e o código CRC 51345800.